PROJETO DE LEI

Nº 2.116/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 01 de agosto de 2024.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. AQ MEDICAMENTOS HPP ANA NERI 02/24 - ESTADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente lei.

L E I

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor d o CUSTEIO (Repasse): R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de repasse financeiro do Governo do Estado/SESAU através do Fundo a Fundo oriundo de Emenda Parlamentar Impositiva para o Fundo Municipal de Saúde do município de Alto Alegre dos Parecis/RO, conforme especificações abaixo:

Especificação			D.R.	Valor R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO		
Unidade	02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func. Prog.	10.3020019.1XXX	AQ MEDICAMENTOS HPP ANA NERI 02/24 - ESTADO		
Categ. Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.621.0000.0000	50.000,00
		VALOR DO CRÉDITO.	R$	50.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito no art. 1º fica vinculado os Recursos do Governo do Estado/SESAU através d o Fundo a Fundo par a o MUNICÍPIO de Alto Alegre dos Parecis. OBJETO: (CUSTEIO) Aquisição de Medicamento para o Hospital Ana Neri CNES: 2806681, Plano de Trabalho (0049528867); VALOR DO REPASSE DA CONCEDENTE (Governo do Estado): R$. 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriunda de Emenda Parlamentar Impositiva do Dep. Estadual ALAN QUEIROZ; CONTA VINCULADA DO CONTRATO: Agencia nº 4001-6 / Conta nº 14.968-3 CUSTEIO FUNDO AA PARECIS; REPASSE FINANCEIRO: Realizado com recurso disponível em conta.

§ 1 º – RECURSO DO REPASSE DO GOVERNO DO ESTADO): R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por excesso de arrecadação;

Art. 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.804, de 26 de dezembro de 2023, e será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 41, c/c 46 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. AQ MEDICAMENTOS HPP ANA NERI 02/24 - ESTADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"., para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente do *repasse financeiro* de Recursos do Governo do Estado/SESAU através do Fundo a Fundo para o MUNICÍPIO de Alto Alegre dos Parecis. OBJETO: (CUSTEIO) Aquisição de Medicamento para o Hospital Ana Neri CNES: 2806681; VALOR DO REPASSE DA CONCEDENTE (Governo do Estado): R$. 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriunda de Emenda Parlamentar Impositiva do Dep. Estadual ALAN QUEIROZ; CONTA VINCULADA DO CONTRATO: Agencia nº 4001-6 / Conta nº 14.968-3 CUSTEIO FUNDO AA PARECIS; REPASSE FINANCEIRO: Realizado com recurso disponível em conta.

Diante do exposto, se faz necessário inserir no orçamento vigente para dar continuidade aos procedimentos cabíveis para a execução do objeto conveniado. Segue cópia em anexo da documentação referente ao repasse para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **01/08/2024 14:53:36**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1431.2453.336U.6703.7741**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **F8B.BF2** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.116/2024**

01/08/2024 14:37:58, contendo 605 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1493.2737.2587.E664.3846

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

MEMORANDO

Nº 1.094/FMS/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 01 de agosto de 2024.

Da: Fundo Municipal de Saúde
Para: Gabinete do Prefeito

EXMO SENHOR
DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Assunto: Solicita abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente,

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, a autorização para realização de abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, *no valor global de* R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), recurso do Governo do Estado/SESAU-CIB, através do repasse FUNDO A FUNDO proveniente de EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL ao município de Alto Alegre dos Parecis/RO. C onforme especificações que segue:

CONCEDENTE: Governo do Estado / Fundo Estadual de Saúde;
CONVENENTE: Município de Alto Alegre dos Parecis/RO/Fundo Municipal de Saúde ;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para FMS conforme Plano de Trabalho;
VALOR DO REPASSE (Governo do Estado): R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
PROCESSO ORDINARIO N° 0005.001888/2021-33;
RESOLUÇÃO Nº 374/2024/SESAU-CIB;
REPASSE REALIZADO: Agencia: 4006-1 / Conta: 14.968-3 CUSTEIO FUNDO AA PARECIS, ordem bancária 01/2024.

Informo que a abertura do Crédito Especial no Orçamento de 2024, com inclusão de rubricas e novas ações no PPA, LDO e LOA, e alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, no valor global de R$ *50.000,00 (cinquenta mil reais*), a saber:

Especificação			D.R.	Total R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO		
Unidade	02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func/Prog	10.301.0019.1XXX	AQ MEDICAMENTOS HPP ANA NERI 02/24 - ESTADO		
Categ. Econ	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.621.0000.0000	50.000,00
TOTAL DO CRÉDITO.			R$	50.000,00

Segue em anexo cópia da documentação necessária para o procedimento cabível, conforme relacionado abaixo:

1-Plano de Trabalho;
2-Extratos de Contas;
3-Resolução n° 374/2024/SESAU-CIB;

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência ao Fundo Municipal de Saúde responsável para que a mesma possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução do objeto.

Limitamos ao exposto.

Atenciosamente.

Juliana Badan Duarte Reis
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria n° 003/GP/2021

ID: F89.317, DIEGO DA ROCHA DE SOUSA(01/08/2024 11:24:36) Palavras:317
Cód. Autenticidade: 11H6.6R24.8366.Z32K.7042 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **JULIANA BADAN DUARTE - SEC. MUN. SEMUSA-FMS** , **CPF:** 818.77*.**2-*7 em **01/08/2024 11:37:40**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11E7.5937.440U.806W.5145**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **01/08/2024 11:25:19**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11H2.0325.1198.R04E.0456**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **F89.317** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 1.094/FMS/2024**

01/08/2024 11:24:36, contendo 317 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 11H6.6R24.8366.Z32K.7042

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

☐ Visualizar Pix agrupados

G336241021563123035
24/07/2024 11:13:19

Cliente - Conta atual

Agência	4006-1
Conta corrente	14968-3 CUSTEIO FUNDO AA PARECIS
Período do extrato	de 01 / 07 / 2024 até 01 / 07 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/06/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/07/2024		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.406.280.048.946	50.000,00 C	
				ESTADO DE RONDONIA			
01/07/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	50.000,00 D	
				BB RF Curto Prazo Automático			
01/07/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Saldo Atual	0,00 C
Invest. Resgate Autom.	338.502,12 C
Saldo	338.502,12 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/07/2024
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/08/2024

Saldo de fundos de investimento

BB RF CP Automático	338.502,12

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC930871 RUTH MACHADO FERREIRA.

PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis-RO.				CGC/CNPJ 84.744.994/0001-40
Endereço Avenida Afonso Pena 3370 - Centro				
Cidade Alto Alegre dos Parecis	U. F. RO	CEP 76.952-000	DDD / Telefone 69 3643 1104	E. A.
Conta Corrente N.º 14.968	**Banco Brasil S/A**		**Agência 4006-1**	Praça de Pagamento Poder Executivo
Nome do Responsável Denair Pedro da Silva				C. P. F. 815.926.712-68
C. I. / Órgão Exp. 149.661-5 SSP-RO	Cargo Prefeito Municipal		Função Prefeito Municipal	Matrícula
Endereço: Avenida Venceslau Brás nº 3306 - Bairro Cristo Rei, Alto Alegre dos Parecis-RO.				CEP: 76.952-000

Unidade Executora Fundo Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis –RO **CNES: 2806681 HPP**				CGC/CNPJ 11.913.577/0001-00
Endereço Avenida Afonso Pena nº 3288 – Centro – Alto Alegre dos Parecis-RO				
Cidade Alto Alegre dos Parecis.	U. F. RO	CEP 76.952-000	DDD / Telefone 69 3643 1388	E. A.
Conta Corrente n.º	Banco	Agência		Praça de Pagamento
Nome do Responsável Juliana Badan Duarte Reis.				C. P. F. 818.770.992-87
C. I. / Órgão Exp. 000867439	Cargo Secretaria Municipal de Saúde.	Função Gestora do Fundo Municipal de Saúde.		Matrícula 2111
Endereço Avenida Afonso Pena				CEP 76.952-000

2 DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:	**Período de Execução**	
Aquisição de Medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis-RO.	**Início** ALR	**Término** 1 Ano (Prestação de Contas)
Identificação do Objeto: O Projeto visa a Aquisição de Medicamentos para atender as demandas do Hospital Ana Neri, do Fundo Municipal de Saúde, visando a manutenção do estoque da farmácia, para melhor prestação de serviços de saúde a população através de atendimentos do SUS.		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1686.2801.644X.X10K.0347 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pag.: 1 / 5 ID. do Doc.: DCC.899 - 07/06/2024 - 16:01:44 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

3 JUSTIFICATIVA DA PROPOSITURA

O Município de Alto Alegre dos Parecis-RO, foi instalado em 22 de junho de 1994, está localizado na região sudoeste do estado, pertence à microrregião VI – Cacoal que corresponde aos seguintes municípios: Alta Floresta do Oeste, Cacoal, Castanheiras, Espigão do Oeste, Ministro Andreazza, Novo Horizonte, Rolim de Moura e Santa Luzia; Distância da capital 585km, com Área total de: 3.958,273 Km². Alto Alegre dos Parecis-RO, com a população estimada de 11.479 habitantes segundo o IBGE-CIDADES-2023. A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis-RO, possui sete Secretarias Municipais, contendo três fundos Municipais, sendo o de Saúde a prioridade, nosso objetivo é poder realizar de forma homogenia e com eficiência os serviços prestados aos cidadãos, principalmente em relação a saúde pública, o Fundo Municipal de Saúde possui estrutura física administrativa organizada, com problemas comuns, mais que necessitam ser solucionados para dar o andamento e funcionamento regular dos serviços do SUS, nosso Hospital Municipal possui uma farmácia básica, um laboratório e uma enfermaria de urgência e emergência, e os leitos de internação, muitas das vezes por ser grande a demanda de internação e os recursos próprios serem insuficientes, causa a falta de medicamentos, porém com apoio da SESAU através de propostas fundo a fundo poderemos sanar essa problemática atual.

O Objetivo desta entidade pública com a aquisição dos medicamentos poder tornar possível a continuidade de realização de atendimentos fundamentais visando o tratamento rápido dos nosso pacientes no próprio hospital local, diminuindo as filas nos hospitais regionais que são volumosos, se cada município poder prestar um serviço cuidadoso e básico aos pacientes dos seus municípios, poderemos fazer da saúde melhor para o nosso estado, uma saúde com maior qualidade, efetividade e êxito, com o intuito de aprimorar esses atendimentos à população especialmente as que necessitam do apoio do SUS, para os seus tratamentos de saúde:

Em relação as metas qualitativas:

Prestar a assistência farmacêutica aos pacientes em estado de vulnerabilidade social estando em tratamento de hemodiálise e quimioterápico;
Proporcionar a estabilidade e regularidade aos pacientes em estado de tratamento recorrente;
Garantir qualidade no atendimento do SUS;
Melhorar os serviços prestados pelo Fundo Municipal a população.
Garantir o direito de acesso a saúde pública com qualidade a população;

Em aspectos as metas quantitativas:

Implementar em 15% o estoque dos medicamentos e materiais necessários para a prestação de serviço adequado SEMUSA/Fundo Municipal de Saúde em amparo aos pacientes;
Proporcionar a regularidade dos tratamentos de saúde a 80% dos pacientes em vulnerabilidade social atendidos no Hospital Municipal e UBS's.
Prestar assistência farmacêutica necessária de forma nas Unidades Hospitalares 60% das existentes.

A Farmácia Hospitalar tem abrangência assistencial, técnico-científica e administrativa e desenvolve atividades ligadas à produção, armazenamento, controle, dispensação e distribuição de medicamentos e materiais médico-hospitalares junto as unidades hospitalares, os medicamentos são produtos com a finalidade de subsidiar o diagnóstico, prevenir, curar doenças ou então aliviar sintomas de diversas doenças, traumas, machucados, feridas e fraturas. Ter profissionais sem ter subsídios para realização dos tratamentos e atendimentos a saúde são em vão, é imprescindível ter a todo momento estes itens para os serviços de saúde adequado.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1686.2801.644X.X10K.0347 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS. - RO

Pag.: 2 / 5 ID. do Doc.: DCC.899 - 07/06/2024 - 16:01:44 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Com apoio das secretarias estaduais e governo poderemos tornar estes objetivos em realidade são estratégias e planejamentos que colaboram para uma melhor saúde pública em nosso Estado de Rondônia.

4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Metas, etapas e/ou fases)

Objetivo Geral: Garantir o acesso contínuo e adequado aos medicamentos necessários para atender às necessidades de saúde da população de Alto Alegre dos Parecis.				
Objetivo Específico: Assegurar a disponibilidade dos medicamentos na farmácia básica.				
Metas (Quantitativas e Qualitativas)	**Indicador**	**Cálculo**	**Avaliação**	
			Início	**Término**
Aumentar em 15% o abastecimento da Farmácia Básica Municipal	Estoque da farmácia	Quantidade de medicamentos disponíveis após a repasse fundo a fundo/quantitativo de medicamentos disponíveis anteriormente x 100	ALR	Data da apresentação da prestação de contas

Item	**Etapa/Fase**	**Duração**	
		Início	**Término**
1	Fase preparatória para licitar o objeto	ALR	01 (um) ano
2	Licitação, adjudicação, homologação e demais fases da despesa		
3	Recebimento do objeto e providências relativas à destinação		
4	Avaliação dos cumprimentos das metas estabelecidas, devendo registrar as informações quanto a utilização do bem para apresentação quando da prestação de contas, bem como para fiscalização do Concedente	A partir da destinação do objeto	

5 PLANILHA DETALHADA

Objeto	***Unidade***	***Quantidade***
ÁGUA PARA INJETÁVEIS SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	*UND*	5000
BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ INJETÁVEL	*UND*	650
CEFTRIAXONA SÓDICA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL EV	*UND*	2000
CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML	*UND*	1200
CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML	*UND*	2000
DEXAMETASONA 4MG/2,5ML AMPOLA	*UND*	2000
DIAZEPAM 5 mg/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	*UND*	400
DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	*UND*	1500
FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	*UND*	500
GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO	*UND*	978
HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO	*UND*	500
HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ INJETÁVEL	*UND*	500
METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5 MG/ML S. INJETÁVEL 2 ML	*UND*	1000
RINGER LACTATO SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA	*UND*	500
VALOR TOTAL	*R$ 50.000,00*	

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1686.2801.644X.X10K.0347 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pag.: 3 / 5 ID. do Doc.: DCC.899 - 07/06/2024 - 16:01:44 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

6 PLANO DE APLICAÇÃO (R$)

Natureza da Despesa		Concedente	Complementação
Código	**Especificação**		
3.3.90.30	Material de Consumo	**R$ 50.000,00**	
Valor Total		R$ 50.000,00	R$ 00,00

7 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE
Exercício: 2024

PARCELA ÚNICA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
R$ 50.000,00						
	7º MÊS	**8º MÊS**	**9º MÊS**	**10º MÊS**	**11º MÊS**	**12° MÊS**

8 DECLARAÇÃO

DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA** E: ATESTO O CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 27 DA LEI Nº 9.692/98, DE 27-7-98; 2 – INEXISTE QUALQUER DÉBITO DE MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O **TESOURO NACIONAL, ESTADUAL** OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL,** QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO **ESTADO**, PARA O MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS-RO, NA FORMA DESTE PLANO DE TRABALHO.

PEDE DEFERIMENTO

_____
Alto Alegre dos Parecis-RO

_____
PROPONENTE

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1686.2801.644X.X10K.0347 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS. - RO

Pag.: 4 / 5 ID. do Doc.: DCC.899 - 07/06/2024 - 16:01:44 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **07/06/2024 16:13:40**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16E2.5H13.6408.354E.3186**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **DCC.899** - Tipo de Documento: **PLANO DE TRABALHO**.

Elaborado por **FABIANE GRISOSTE DA CRUZ**, **CPF:** 994.62*.**2-*7 , em **07/06/2024 - 16:01:44**

Código de Autenticidade deste Documento: 1686.2801.644X.X10K.0347

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1686.2801.644X.X10K.0347 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 111
Disponibilização: 19/06/2024
Publicação: 19/06/2024

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

RESOLUÇÃO N. 374/2024/SESAU-CIB

Porto Velho, 13 de junho de 2024.

Aprova os Planos de Trabalho e autoriza os repasses do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde dos municípios, oriundos de Emendas Parlamentares Estaduais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme registro em ATA da 5ª Reunião Ordinária de CIB realizada em 13 de junho de 2024 no município de Porto Velho

R E S O L V E :

Aprovar os Planos de Trabalho e autorizar os repasses do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde dos municípios, oriundos de Emendas Parlamentares Estaduais conforme quadro baixo.

ITEM	TIPO	PROCESSO ORIGINÁRIO	PROPOSTA N°	FMS	OBJETO	TOTAL
1	Emenda Individual	0005.000995/2024-44	07007/2024-08	Fundo Municipal de Saúde de Porto Velho	Aquisição de equipamentos para UBS Hamilton Raulino Gondin, CNES n° 6670547	R$ 150.000,00
2	Emenda Individual	0005.001272/2024-62	07006/2024-01	Fundo Municipal de Rio Crespo	Aquisição de equipamentos e materiais para o Hospital Municipal Elias de Oliveira Lima, CNES nº 7177739	R$ 100.000,00
3	Emenda Individual	0005.001263/2024-71	07006/2024-02	Fundo Municipal de Saúde de Guajará-Mirim	Aquisição de medicamentos para a Atenção Básica do município	R$ 100.000,00

4	Emenda Individual	0005.001271/2024-18	07006/2024-04	Fundo Municipal de Parecis	Aquisição de medicamentos para Atenção Básica	R$ 700.000,00
5	Emenda Individual	0005.001244/2024-45	07011/2024-02	Fundo Municipal de Saúde de Ouro Preto do Oeste	Aquisição de medicamentos para Atenção Básica	R$ 1.000.000,00
6	Emenda Individual	0005.001338/2024-14	07004/2024-01	Fundo Municipal de Ouro Preto do Oeste	Aquisição de materiais permanentes para o Hospital Municipal Dra. Laura Maria C. Braga, CNES 2496879	R$ 300.000,00
7	Emenda Individual	0005.001319/2024-98	07021/2024-03	Fundo Municipal de Saúde de Guajará-Mirim	Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A para o Hospital Regional Perpetuo Socorro, CNES nº 2497468	R$ 300.000,00
8	Emenda Individual	0005.001189/2024-93	07016/2024-04	Fundo Municipal de Saúde de Seringueiras	Aquisição de Materiais Ortopédicos para o Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Fiorindo Vicensi, CNES nº 2744392	R$ 500.000,00
9	Emenda Individual	0005.001267/2024-50	07006/2024-07	Fundo Municipal de Alvorada do Oeste	Aquisição de medicamentos para a Unidade Básica de Saúde CNES nº 2808501	R$ 750.000,00
10	Emenda Individual	0005.001901/2024-54	07018/2024-06	Fundo Municipal de Saúde de Vale do Anari	Aquisição de material penso para o Hospital de Pequeno Porte e Unidades Básicas de Saúde	R$ 200.000,00
11	Emenda Individual	0005.001893/2024-46	07009/2024-03	Fundo Municipal de Alto Alegre dos Parecis	Aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia para o Hospital Ana Neri, CNES Nº 2806681	R$ 100.000,00

12	Emenda Individual	0005.001888/2024-33	07006/2024-09	Fundo Municipal de Alto Alegre dos Parecis	Aquisição de medicamentos para Atenção Básica do Município	R$ 50.000,00
13	Emenda Individual	0005.001894/2024-91	07009/2024-04	Fundo Municipal de Saúde de Machadinho D'Oeste	Aquisição de Aparelho de Raio-X Fixo Digital para o Hospital Municipal, CNES nº 2808617	R$ 294.000,00
14	Emenda Individual	0005.002031/2024-31	07024/2024-05	Fundo Municipal de Saúde de Rolim de Moura	Aquisição de medicamentos para os estabelecimentos de saúde do município	R$ 300.000,00
15	Emenda Individual	0005.002028/2024-17	07015/2024-07	Fundo Municipal de Saúde Cabixi	Aquisição de 01 (um) veículo utilitário para o Fundo Municipal de Saúde	R$ 100.000,00
16	Emenda Individual	0005.002019/2024-26	07016/2024-08	Fundo Municipal de Saúde de Pimenta Bueno	Realização de exames laboratoriais CNES 7160100, aquisição de materiais pensos para o Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta, CNES nº 2496534	R$ 1.200.000,00
17	Emenda Individual	0005.002042/2024-11	07009/2024-05	Fundo Municipal de Saúde de Vilhena	Aquisição de materiais permanentes para a Unidade de Pronto Atendimento, CNES nº 0835811	R$ 300.000,00
18	Emenda Individual	0005.002318/2024-61	07017/2024-02	Fundo Municipal de Saúde de Cacaulândia	Aquisição de veículo Tipo Van Rodoviária 20+1 lugares	R$ 420.000,00
19	Emenda Individual	0005.002320/2024-30	07017/2024-03	Fundo Municipal de Saúde de Alto Paraíso	Aquisição de veículo Tipo Van Rodoviária 15+1 lugares	R$ 350.000,00

20	Emenda Individual	0005.002323/2024-73	07017/2024-05	Fundo Municipal de Saúde de Espigão do Oeste	Aquisição de materiais permanentes para o Hospital Municipal Angelina Georgetti, CNES nº 2808587	R$ 250.000,00
21	Emenda Individual	0005.002363/2024-15	07013/2024-02	Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro	Aquisição de Implante contraceptivo - Implanon para a Unidade Básica de Saúde Setor 02, CNES nº 5339634	R$ 100.000,00
22	Emenda Individual	0005.002358/2024-11	07021/2024-04	Fundo Municipal de Saúde de Rolim de Moura	Aquisição de medicamentos para a Atenção Básica do município	R$ 300.000,00
23	Emenda Individual	0005.002589/2024-16	07016/2024-11	Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste	Aquisição de materiais cirúrgicos Hospitalares para o Hospital Municipal, CNES nº 2808501	R$ 400.000,00
24	Emenda Individual	0005.002390/2024-98	07001/2024-04	Fundo Municipal de Saúde de Machadinho D'Oeste	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade Básica de Saúde Gleba 04, CNES 5025184	R$ 200.000,00
25	Emenda Individual	0005.001259/2024-11	07006/2024-08	Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé	Aquisição de medicamentos hospitalares, CNES n° 2808668	R$ 900.000,00
26	Emenda Individual	0005.002040/2024-21	07023/2024-01	Fundo Municipal de Saúde de Guajará-Mirim	Reativação e modernização do Centro Cirúrgico do Hospital Regional Perpétuo Socorro, CNES n° 2497468, com aquisição de material permanente	R$ 2.190.918,61

27	Emenda Individual	0005.002044/2024-18	07015/2024-06	Fundo Municipal de Saúde de Corumbiara	Aquisição de 03 (três) veículos utilitários para Secretaria Municipal de Saúde	R$ 300.000,00
28	Emenda Individual	0005.002420/2024-66	07012/2024-01	Fundo Municipal de Saúde de Nova Mamoré	Aquisição de 02 (duas) ambulâncias Tipo Pickups para os estabelecimentos de saúde CNES n° 2807262 e 6632904	R$ 600.000,00
TOTAL DE REPASSES FUNDO A FUNDO - FAF						R$ 12.454.918,61

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Lorena Pereira Fiorenzani Turco
Vice-Presidente do COSEMS/RO

Documento assinado eletronicamente por **LORENA PEREIRA FIOREZANI TURCO**, **Usuário Externo**, em 18/06/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 18/06/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0049817915** e o código CRC **610CAEB0**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.027659/2024-81 SEI nº 0049817915

OFÍCIO

Nº 104/SEMPOG - DPLO/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 01 de agosto de 2024.

Ao Exmo. Senhor
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.116/2024

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. AQ MEDICAMENTOS HPP ANA NERI 02/24 - ESTADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS", matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, na oportunidade solicito a apreciação do projeto em epigrafe por tratar-se de recurso de repasse a saúde, se faz necessário a urgência em inserir no orçamento vigente para realizar os procedimentos cabíveis para a execução do objeto, portanto, se faz necessária a apreciação e análise, e achado conforme posterior votação em REGIME DE URGÊNCIA, URGENTISSIMA desta Colenda Casa de Lei, para que possamos realizar os procedimentos cabíveis tempestivamente.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **01/08/2024 14:53:36**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14K4.8653.536W.8679.5568**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **F8B.C45** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 104/SEMPOG - DPLO/2024**

01/08/2024 14:39:10, contendo 178 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1448.0Z39.6102.V28W.8553

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**